



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Julho de 2010



Série

Número 132

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 40/2010

Determina que sejam processados os subsídios mensais de Invalidez e Velhice, incluindo o Subsídio de Férias e de Natal de Maria Albertina de Abreu, Maria Celeste Gomes Henriques e Maria José Graça de Nóbrega, com efeitos de Janeiro de 2009.

Despacho

Alteração do posicionamento remuneratório na categoria da trabalhadora Maria Adriana Pereira Rodrigues.

Despacho

Autoriza a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária da Chefe de Departamento, Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel.

Aviso

Lista nominativa de transição, que produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de Junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 19 de Julho de 2010 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,315 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,103 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,731 por litro

Assinado em, 16 de Julho de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 40/2010**

Considerando o disposto no ponto 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 364/79 de 4 de Setembro, determino que sejam processados os seguintes subsídios mensais de Invalidez e Velhice, incluindo o Subsídio de Férias e de Natal, com efeitos a Janeiro de 2009, nos termos do Regulamento em vigor aprovado pela Obra Social do Ministério da Educação, ficando revogado o Despacho n.º 92/2008.

• Maria Albertina de Abreu.....	230,24€
• Maria Celeste Gomes Henriques.....	230,24€
• Maria José Graça de Nóbrega	192,47€

Funchal, 22 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Considerando que em cumprimento do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR, conjugado com a Circular n.º 1/DRAPL/DROC/2008, foi submetido a autorização o pedido de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária da Chefe de Departamento, Maria Adriana Pereira Rodrigues, ao Secretário Regional do Plano e Finanças.

Considerando que do exercício das funções prestadas pela Chefe de Departamento da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de São Roque, Maria Adriana Pereira Rodrigues, destacam-se as claras aptidões de chefia e coordenação na área administrativa de recursos humanos e materiais, assim como total disponibilidade para com o serviço, tendo o seu desempenho contribuído ao longo dos anos para a boa realização das atribuições daquele estabelecimento de ensino.

Considerando que presente, em 28 de Abril de 2010, a proposta de alteração do posicionamento remuneratório na categoria da trabalhadora em questão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º, da LVCR, ao Conselho Coordenador da Avaliação, o mesmo foi ouvido, tendo proferido parecer favorável, fundamentado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria da trabalhadora Maria Adriana Pereira Rodrigues, se opere para o 4.º escalão, índice 650, da respectiva categoria,

reportando-se tal alteração nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 1 de Janeiro de 2010 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do conselho Coordenador de Avaliação.

Parecer do Conselho Coordenador de Avaliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de São Roque:

- 1.º “Considerando que a Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, Maria Adriana Pereira Rodrigues, actualmente posicionada no 3.º escalão, índice 590 desde 1 de Janeiro de 2008, cujo ingresso na função pública ocorreu a 20 de Novembro de 1974 e que pertence ao mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de São Roque, desde a sua criação, tem demonstrado ao longo do tempo claras aptidões de chefia coordenação da área administrativa, de recursos humanos, materiais e uma disponibilidade total para o serviço, tendo o seu desempenho contribuído ao longo dos anos para a boa realização das atribuições deste estabelecimento de ensino.
- 2.º Considerando que na sua avaliação de desempenho na escola tem tido sempre a menção de Muito Bom.
- 3.º Tendo em conta que a funcionária reúne os requisitos para a aposentação antecipada tendo apresentado o respectivo requerimento com efeitos a 1 de Abril de 2010.
- 4.º Considerando que o excelente desempenho de funções da funcionária é reconhecido por todos, bem como o seu profissionalismo e entrega ao serviço, o Conselho Coordenador de Avaliação propõe a alteração excepcional de posicionamento remuneratório na categoria para o 4.º escalão, índice 650, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º, da LVCR, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.”

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 9 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Considerando que em cumprimento do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR, conjugado com a Circular n.º 1/DRAPL/DROC/2008, foi submetido a autorização o pedido de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária da Chefe de Departamento, Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel, ao Secretário Regional do Plano e Finanças.

Considerando que no exercício das funções prestadas pela Chefe de Departamento de Processamento de Abonos e Regalias Sociais, Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel destacam-se as claras aptidões de chefia e coordenação na área do processamento de abonos e regalias sociais, assim como total disponibilidade para com o serviço, tendo o seu desempenho contribuído ao longo dos anos para a boa realização das atribuições daquele estabelecimento de ensino.

Considerando que presente, em 30 de Abril de 2010, a proposta de alteração do posicionamento remuneratório na categoria da trabalhadora em questão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º, da LVCR, ao Conselho Coordenador da Avaliação, o mesmo foi ouvido, tendo proferido parecer favorável, fundamentado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino que a alteração do posicionamento remuneratório na

categoria da trabalhadora, Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel se opere para o 4.º escalão, índice 650, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 1 de Janeiro de 2010 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do conselho Coordenador de Avaliação.

Parecer do Conselho Coordenador de Avaliação da Direcção Regional de Administração Educativa:

1.º “Considerando que a Chefe de Departamento de Processamento de Abonos e Regalias Sociais, Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel, actualmente posicionada no 3.º escalão, índice 590 desde 1 de Janeiro de 2009, cujo ingresso na função pública ocorreu a 1 de Fevereiro de 1973 e que pertence ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, tem demonstrado ao longo do tempo claras aptidões de chefia e coordenação da área de processamento de abonos e regalias sociais e uma disponibilidade total para com o serviço, tendo o seu desempenho contribuído ao longo dos anos para a boa realização das atribuições deste organismo.

- 2.º Considerando que na sua avaliação de desempenho tem tido sempre a menção de Muito Bom.
- 3.º Tendo em conta que a trabalhadora reúne os requisitos para a aposentação voluntária antecipada tendo apresentado o respectivo requerimento com efeitos a 16 de Março de 2010.
- 4.º Considerando que o excelente desempenho de funções da trabalhadora é reconhecido por todos, bem como o seu profissionalismo e entrega ao serviço, o Conselho Coordenador de Avaliação propõe a alteração excepcional de posicionamento remuneratório na categoria para o 4.º escalão, índice 650, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º, da LVCR, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 9 de Julho de 2010.

O SECRETARIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

APortaria n.º 30/2010, de 7 de Maio publicada no JORAM n.º 38, I Série, que autoriza a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação/ensino, prevê no ponto 6.4 que a transição do pessoal não docente da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, faz-se mediante lista nominativa para os mapas de pessoal das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias do Concelho do Funchal/Departamentos da Secretaria Regional de Educação e Cultura. Assim, torna-se pública a respectiva lista nominativa de transição, homologada pelo Director Regional de Administração Educativa a 07/07/2010, a qual produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Funchal, 14 de Julho de 2010.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL		
NOME	CARREIRA/CATEGORIA	ESCOLA/SERVIÇO
Adília Maria Mendes Pestana Reis	Técnico Superior	Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco
Cláudia Alexandra Rodrigues Andrade Ferreira	Técnico Superior	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Maria Ivone de Sousa Gonçalves	Técnico Superior	Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco
Paula Susana Passos Jasmins	Técnico Superior	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Rui Castro Lopes Silva	Técnico Superior	Direcção Regional dos Assuntos Culturais
António José Freitas Fernandes	Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1	Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos
Maria Salete Pereira de Azevedo	Chefe de Departamento	Gabinete do Secretário Regional de Educação
Zita Marília Sousa Escórcio Cunha	Coordenadora Técnica	Direcção Regional dos Assuntos Culturais
Carlos Alberto Gonçalves Sousa	Assistente Técnica	Direcção Regional de Educação
Celina Maria Martins Vasconcelos Leitão	Assistente Técnico	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo
Élia Dorita Rodrigues Correia de Abreu	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Idalina Rodrigues Miranda	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de S. Roque
Margarida Maria Gonçalves	Assistente Técnica	Gabinete do Secretário Regional de Educação
Maria Alice Miranda dos Santos Fernandes	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Maria Conceição Sousa Silva	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Maria Elisabete Gouveia Vieira Santos	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo
Regina Maria Rodrigues Freitas	Assistente Técnica	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia
Maria Dina da Silva Ornelas Neves	Encarregada Operacional	Direcção Regional de Educação
Celina Maria Gonçalves	Assistente Operacional	Escola Secundária de Francisco Franco
Rita Maria Freitas Baptista Pestana	Assistente Operacional	Direcção Regional de Educação
Maria José Fernandes Correia	Assistente Operacional	Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco
José Cipriano Ferreira de Nóbrega	Assistente Operacional	Direcção Regional de Educação
Rita Maria Ferreira de Nóbrega Fernandes	Assistente Operacional	Escola Secundária de Francisco Franco
Maria Encarnação Ornelas Pereira	Assistente Operacional	Escola Secundária de Jaime Moniz
Gertrudes Sancha Pontes Marques	Assistente Operacional	Direcção Regional de Educação
João Paulo Faria Sousa	Assistente Operacional	Direcção Regional de Educação
Isilda Lucas Faria Gonçalves	Assistente Operacional	Escola Secundária de Jaime Moniz
Maria José Freitas Bettencourt	Assistente Operacional	Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL		
NOME	CARREIRA/CATEGORIA	ESCOLA/SERVIÇO
Maria Fátima Ornelas Gonçalves Angélica	Assistente Operacional	Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco
Maria da Conceição Jesus Sousa Pernetá	Assistente Operacional	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo
Maria Isália da Paixão Gil	Assistente Operacional	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo
Manuel Vitorino Vieira Barcelos	Assistente Operacional	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos de Santo António
João Ferdinando Gomes	Assistente Operacional	Direcção Regional de Educação
Maria Rosa Henriques Silva	Assistente Operacional	Direcção Regional dos Assuntos Culturais

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)